

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 13ª SESSÃO2017- ORDINÁRIA

Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Gabriel Brum -Juiz Membro Substituto, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira e Ângela Haonat. Ausência justificada da Juíza Denise Drumond. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Antes do início do julgamento dos feitos constantes da pauta, a Presidente propôs à Corte moção de pesar à Ministra do Supremo Tribunal Federal, Carmem Lúcia, pelo falecimento do seu pai, o Senhor Florival Antunes Rocha, no município de Espinosa, Minas Gerais, sendo aprovada por unanimidade. "Registramos a solidariedade dessa Corte com a Ministra e seus familiares. Nesse momento de tristeza, rogo a Deus que conforte seu coração trazendo a paz nesse momento de consternação", disse a presidente. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 12ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 498-21.2012.6.27.0033 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: RECURSOLÂNDIA-TO (33ª ZONA ELEITORAL - ITACAJÁ)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE:COLIGAÇÃO UNIDOS PELO POVO (PDT / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PSDB)

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRENTE: TAVARIN MIRANDA SALES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRENTE: JONES CLAYTON NEIVA GOMES

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A e Outros

RECORRIDO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros

RECORRIDO: JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA

ADVOGADOS: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO COLUSSI - OAB/TO 1824 e Outros

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, após a relatora proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhada pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.(SESSÃO DE 14.12.2016-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AÇÃO PENAL Nº 136-84.2013.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - COMPRA DE VOTO (ART. 299 CÓDIGO ELEITORAL) - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL ORIGEM: BANDEIRANTE DO TOCANTINS-TO (31ª ZONA ELEITORAL

Jannes

ARAPOEMA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DENUNCIADO: CORACI LIMA MARQUES

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO - OAB/TO 182-A

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI - OAB/TO 2025

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA - OAB/TO 4613 **ADVOGADO:** DIOGO KARLO SOUSA PRADOS - OAB/TO 5328

ADVOGADO: MARCIO FERREIRA LINS - OAB/TO 2587

DENUNCIADO: MANOEL CARDOSO PINHEIRO

ADVOGADO: HELDER BARBOSA NEVES - OAB/TO 4916 ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL - OAB/TO 2541 ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA - OAB/TO 5516

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, após a relatora votar pela absolvição dos réus CORACI LIMA MARQUES e MANOEL CARDOSO PINHEIRO das acusações de corrupção eleitoral ativa, tipificada no art. 299 do Código Eleitoral, no que foi acompanhada pelos juízes Agenor Alexandre e Henrique Pereira, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos.(SESSÃO DE 15.12.2016-10H).DECISÃO: Em Questão de Ordem suscitada pela Desembargadora Jacqueline Adorno, o juiz Agenor Alexandre ratificou o relatório apresentado pela relatora na 135ª sessão, realizada em 15.12.2016, às 10 horas.DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 479-27.2016.6.27.0016 - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA - PEQUIZEIRO - 16ª ZE/TO (COLMEIA/TO)

ORIGEM: PEQUIZEIRO-TO (16^a ZONA ELEITORAL - COLMÉIA)

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO EM BOAS MÃOS, (PMDB/ DEM/PT/PSD/PSC/PRTB/SD)

ADVOGADO: ROBSON MOURA FIGUEIREDO - OAB/TO 5274

ADVOGADO: PABLLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PEQUIZEIRO PARA TODOS, (PR/ PRB/ PSB/ PSDB/ PTC)

ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES-OAB/TO Nº 6156 **RECORRIDO:** ARLETE JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO

RECORRIDO: EVERARDO RABELO BARROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento ao recurso interposto, no que foi acompanhado pela Desembargadora Jacqueline Adorno, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado da recorrente, Pabllo Vinícius Félix de Araújo. (SESSÃO DE 16.12.2016-10H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 781-95.2016.6.27.0003 - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - PESQUISA ELEITORAL - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL FRAUDULENTA

ORIGEM: SILVANÓPOLIS-TO (3ª ZONA ELEITORAL - PORTO NACIONAL)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA

January Son

ADVOGADO: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR - OAB/TO 4949-A

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PELA SILVANÓPOLIS QUE PRECISAMOS,

PMDB,SD, PCdoB, PRP,PT,PSC,PSB,PTB,PR,PPS,PEN,PHS,PMB,PSDC E PV

ADVOGADA: NATÁLIA COSTA MENDES - OAB/TO 6799

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO:A relatora proferiu voto acolhendo a preliminar quanto à divulgação inverídica na página do facebook, extinguindo o processo sem resolução do mérito e, rejeitando a preliminar quanto à retirada da propaganda, reconhecendo o interesse recursal do recorrente tendo em vista a multa que lhe foi aplicada. No mérito, deu parcial provimento ao recurso apenas para afastar a condenação em multa. Em seguida, o juiz Agenor Alexandre pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 26.01.2017-9H).DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO No 8-93.2015.6.27.0000-**AGRAVO** REGIMENTAL \mathbf{EM} REPRESENTAÇÃO - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - ART. 30-A DA LEI 9.504/97 -PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - APENSOS NF (1.36.000.001159/2014-47) E (1.36.000.001451/2014-60)

PROCEDÊNCIA: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

AGRAVANTE: LÁZARO BOTELHO MARTINS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENO - OAB/TO Nº 2.433

ADVOGADA: ALINE RANIELLE DE SOUSA - OAB/TO Nº 4.458

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/GO Nº 37.957 E

OAB/TO Nº 6.338-A

AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 539/546

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir voto, negando provimento aos agravos regimentais interpostos, no que foi acompanhado pela juíza Ângela Issa Haonat, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Negado o pedido de sustentação oral formulado pelo Procurador Regional Eleitoral, tendo vem vista o que estabelece o § 11, artigo 85 do Regimento interno do Tribunal.

RECURSO ELEITORAL Nº 264-57.2016.6.27.0014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES 2016

ORIGEM: TALISMÃ-TO (14ª ZONA ELEITORAL - ALVORADA)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

RECORRENTE: DIOGO BORGES DE ARAÚJO, CANDIDATO A PREFEITO

P/MUNICÍPIO DE TALISMÃ/TO

ADVOGADA: ALESSANDRA HELENA NEIVA - OAB/DF 51809

ADVOGADO: MIGUEL CHAVES RAMOS - OAB/TO 514

ADVOGADO: RICARDO AYRES DE CARVALHO - OAB/TO 2280

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 14ª ZONA ELEITORAL, ALVORADA/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 87-09.2014.6.27.0000 - DE PARTIDO POLÍTICO -EXERCÍCIO FINANCEIRO, PT - EXERCÍCIO 2013

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, ÓRGÃO REGIONAL DO

TOCANTINS

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA - OAB/TO 2838 **ADVOGADA:** ELISANGELA MESQUITA SOUSA - OAB/TO 2250

REQUERENTE: JULIO CESAR RAMOS BRASIL, PRESIDENTE REGIONAL DO PT/TO

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA - OAB/TO 2838

REQUERENTE: ELIVANE MARIA DA SILVA, TESOUREIRA REGIONAL DO PT/TO

ADVOGADO: WYLKYSON GOMES DE SOUSA - OAB/TO 2838

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas do Partido dos Trabalhadores, referentes ao exercício de 2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600005-21.2017.6.27.0000-PJE - PEDIDO de DEVOLUÇÃO DE SERVIDOREAS AO ÓRGÃO DE ORIGEM

ORIGEM: PORTO NACIONAL-TO (3ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA ELEITORAL, PORTO NACIONAL/TO

INTERESSADAS: SIMONE LANGHINOTTI E FLÁVIA MOREIRA DOS REIS COSTA REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de devolução das servidoras aos respectivos órgãos de origem.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600051-44.2016.6.27.0000 - PJE - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - 35ª ZONA ELEITORAL (NOVO ACORDO/TO) ORIGEM: NOVO ACORDO-TO (35ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 35ª ZONA ELEITORAL, NOVO ACORDO/TO

INTERESSADO: EDILEIDE GONCALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, deferir o pedido de renovação da requisição da servidora.

Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 38 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _______, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2017.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Desembargadora JACQUELINE ADORNO Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA Ouvidor Regional Eleitoral

Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND Vice-Corregedora Regional Eleitoral

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS Diretor Executivo da EJE

Juíza ÂNGELA HAONAT

DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral